ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 11/12/13

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Jorge Mattos Nogueira,** Empreendedor e Fundador da Associação Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Jorge Mattos Nogueira,** Empreendedor e Fundador da Associação Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 11 de dezembro de 2013.

Ver. PCdoB- Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. PR – Jucimar Fonseca da Silva
Secretário da Mesa